

# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC

Certificado número:

**347**

Confiro a:

**COLMEIA INSTITUIÇÃO A SERVIÇO DA JUVENTUDE**

autorização para captação de recursos financeiros da ordem de:

**R\$ 200.062,50**

(duzentos mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

destinados a financiar o projeto intitulado:

**TECHNO YOUNG**

Aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto das Deliberações 01/2014 e 01/2015. O valor captado deverá ser depositado na c/c: 8947-8, ag. 1897-x, Banco do Brasil, do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com as Deliberações 01/2014 e 01/2015 do CONDECA, 20% do valor captado será reservado para financiamento de outros projetos aprovados pelo CONDECA/SP. Este certificado de captação possui validade até 30 de abril de 2024.

São Paulo, 6 de novembro de 2021



**JOSÉ ARMANDO HUSSID**

PRESIDENTE (em exercício)

Conselho Estadual dos Direitos da Criança  
e do Adolescente - CONDECA|SP



Secretaria de  
Desenvolvimento Social